Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27769 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 25 de Agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 27 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

BARBARA EMMANUELE CAMPOS DE MELO, CPF (MF) nº 054.098.715-88, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 27 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 14 de agosto de 2017.

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

P O R T A R I A Nº 386/2017,
De 22 de agosto de 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e adota providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II e VI, da Constituição Estadual combinado com o art. 8º, da Lei Estadual nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fulcro nos artigos 277 a 282, da Lei Estadual nº 2.148/77 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE), Processo Administrativo Disciplinar, nº 016.000.01926/2017-0, sob a forma de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar violação e furto de mercadorias que se encontravam retidas no Posto Fiscal do Correios noticiado em 14/02/2017 através de expediente enviado por Roberta Adriana S. Argolo.

Art. 2º - Determinar à COMISSÃO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº. 033 de 02 de fevereiro de 2017, dar cumprimento ao artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da instalação dos serviços da Comissão Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINAÇAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 10/2013

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013
PROCESSO Nº: 016.000.07153/2017-7

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2013, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e *SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.*
OBJETIVO: Prorrogar a vigência do mencionado Contrato, de 01/08/2017 a 31/07/2018, sem prejuízo do limite máximo estabelecido no Art. 5, II, da Lei 8.666/93.

PRAZO CONTRATUAL: INICIAL - 01/08/2013 a 31/07/2014
1º TA - 01/08/2014 a 31/07/2015
2º TA - 01/08/2015 a 31/07/2016
3º TA - 01/08/2016 a 31/07/2017
BASE LEGAL: - Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
PARECER: Nº 5064/2017, de 12/07/2017 - PGE - Autorização Secretário: 07/06/2017

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEF)
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2017

MUNICÍPIO	JULHO	PARCELAS				TOTAL
	ACUMULADO	1ª	2ª	3ª	4ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	1.462.746,35	39.156,99	27.528,09	54.315,18	38.640,39	159.640,65
Aquidabã	2.098.018,58	56.370,38	39.629,42	78.192,10	55.626,69	229.818,59
Aracaju	115.337.454,34	3.082.456,86	2.167.024,44	4.275.716,34	3.041.789,93	12.566.987,57
Arauá	1.708.184,02	45.746,62	32.160,72	63.455,75	45.143,09	186.506,18
Areia Branca	2.107.262,92	56.626,79	39.809,68	78.547,76	55.879,71	230.863,94
Barra dos Coqueiros	4.109.777,29	110.378,03	77.597,80	153.106,82	108.921,81	450.004,46
Boquim	2.792.479,32	74.541,02	52.403,72	103.396,83	73.557,60	303.899,17
Brejo Grande	1.588.961,35	42.592,83	29.943,55	59.081,08	42.030,90	173.648,36
Campo do Brito	1.971.553,11	52.849,07	37.153,88	73.307,64	52.151,83	215.462,42
Canindé do São Francisco	12.888.273,70	342.912,63	241.073,95	475.658,61	338.388,57	1.398.033,76
Canhoba	1.484.769,67	39.763,82	27.954,70	55.156,92	39.239,21	162.114,65
Capela	5.258.232,01	143.377,48	100.797,03	198.880,79	141.485,90	584.541,20
Carira	2.263.080,10	60.669,45	42.651,75	84.155,40	59.869,04	247.345,64
Carmópolis	4.653.893,74	123.753,88	87.001,27	171.660,63	122.121,19	504.536,97
Cedro de São João	1.572.097,95	42.156,94	29.637,11	58.476,45	41.600,76	171.871,26

Cristinápolis	3.593.666,16	96.403,90	67.773,73	133.723,12	95.132,05	393.032,80
Cumbe	1.497.905,75	40.088,60	28.183,03	55.607,43	39.559,71	163.438,77
Divina Pastora	2.856.306,40	77.190,55	54.266,39	107.072,02	76.172,17	314.701,13
Estância	25.825.733,53	690.043,61	485.113,48	957.168,55	680.939,85	2.813.265,49
Feira Nova	1.555.123,73	41.695,41	29.312,64	57.836,25	41.145,32	169.989,62
Frei Paulo	3.226.554,15	85.763,05	60.293,02	118.963,06	84.631,58	349.650,71
Gararu	1.593.476,01	42.712,49	30.027,67	59.247,06	42.148,98	174.136,20
General Maynard	1.567.008,33	42.148,39	29.631,10	58.464,59	41.592,33	171.836,41
Graccho Cardoso	1.506.118,13	40.310,82	28.339,25	55.915,67	39.779,00	164.344,74
Ilha das Flores	1.568.334,61	42.003,10	29.528,95	58.263,05	41.448,95	171.244,05
Indiaroba	1.635.824,97	43.763,75	30.766,73	60.705,28	43.186,38	178.422,14
Itabaianinha	3.066.974,48	82.122,09	57.733,35	113.912,63	81.038,65	334.806,72
Itabi	1.531.475,20	41.011,66	28.831,96	56.887,82	40.470,59	167.202,03
Itabaiana	11.929.831,19	320.425,82	225.265,30	444.466,86	316.198,44	1.306.356,42
Itaporanga D'Ajuda	10.900.837,36	292.922,01	205.929,61	406.315,96	289.057,48	1.194.225,06
Japaratuba	5.653.143,98	153.018,35	107.574,74	212.253,76	150.999,57	623.846,42
Japoatã	1.945.634,12	52.037,12	36.583,06	72.181,37	51.350,59	212.152,14
Lagarto	11.990.027,71	323.425,77	227.374,32	448.628,13	319.158,81	1.318.587,03
Laranjeiras	24.743.089,89	656.445,88	461.493,65	910.564,69	647.785,38	2.676.289,60
Macambira	1.579.910,37	42.327,88	29.757,28	58.713,56	41.769,45	172.568,17
Malhada dos Bois	1.624.813,63	43.447,52	30.544,41	60.266,63	42.874,31	177.132,87
Malhador	1.666.175,34	44.755,19	31.463,73	62.080,51	44.164,73	182.464,16
Maruim	4.089.749,20	109.916,50	77.273,34	152.466,62	108.466,37	448.122,83
Moita Bonita	1.715.883,07	45.994,48	32.334,97	63.799,56	45.387,68	187.516,69
Monte Alegre		47.259,42	33.224,25	65.554,17	46.635,93	192.673,77
Muribeca	2.180.264,55	58.763,50	41.311,83	81.511,63	57.988,24	239.575,20
Neópolis	3.024.399,92	80.882,79	56.862,10	112.193,59	79.815,71	329.754,19
Nossa Senhora Aparecida	2.476.386,02	66.190,73	46.533,31	91.814,03	65.317,47	269.855,54
Nossa Senhora da Glória	5.381.640,76	144.650,96	101.692,31	200.647,25	142.742,58	589.733,10
Nossa Senhora das Dores	6.804.239,24	187.086,16	131.525,04	259.509,67	184.617,93	762.738,80
Nossa Senhora de Lourdes	1.558.058,27	41.712,50	29.324,66	57.859,97	41.162,19	170.059,32
Nossa Senhora do Socorro	27.682.924,53	743.205,12	522.487,01	1.030.909,58	733.400,00	3.030.001,71
Pacatuba	3.812.542,16	101.737,15	71.523,10	141.120,94	100.394,93	414.776,12
Pedra Mole	1.459.652,28	39.105,71	27.492,04	54.244,05	38.589,79	159.431,59
Pedrinhas	1.692.663,98	45.370,56	31.896,35	62.934,11	44.771,99	184.973,01
Pinhão	1.576.383,07	42.242,41	29.697,20	58.595,00	41.685,11	172.219,72
Pirambu	2.328.162,54	63.036,94	44.316,13	87.439,36	62.205,29	256.997,72
Poço Redondo	2.059.519,40	55.284,93	38.866,33	76.686,45	54.555,55	225.393,26
Poço Verde	2.570.213,91	69.549,65	48.894,69	96.473,23	68.632,08	283.549,65
Porto da Folha	1.994.514,49	53.378,98	37.526,41	74.042,68	52.674,75	217.622,82
Propriá	5.188.996,04	138.941,66	97.678,56	192.727,80	137.108,60	566.456,62
Riachão do Dantas	1.735.913,22	46.669,69	32.809,65	64.736,14	46.053,97	190.269,45
Riachuelo	4.219.424,48	113.147,21	79.544,59	156.947,99	111.654,46	461.294,25
Ribeirópolis	2.811.566,02	75.207,67	52.872,39	104.321,55	74.215,46	306.617,07
Rosário do Catete	12.270.877,80	318.964,31	224.237,83	442.439,58	314.756,21	1.300.397,93
Salgado	2.005.200,53	53.626,84	37.700,66	74.386,49	52.919,34	218.633,33
Santa Luzia do Itanhy	1.554.264,19	41.601,39	29.246,55	57.705,84	41.052,55	169.606,33
Santa Rosa de Lima	1.723.364,59	46.618,41	32.773,60	64.665,01	46.003,37	190.060,39
Santana do São Francisco	1.516.254,75	40.541,58	28.501,48	56.235,77	40.006,72	165.285,55
Santo Amaro das Brotas	2.303.417,24	62.532,67	43.961,63	86.739,89	61.707,68	254.941,87
São Cristóvão	6.779.368,27	181.838,38	127.835,76	252.230,41	179.439,38	741.343,93
São Domingos	1.991.469,77	53.310,60	37.478,34	73.947,84	52.607,27	217.344,05
São Francisco de Assis	1.471.634,09	39.413,40	27.708,35	54.670,84	38.893,42	160.686,01
São Miguel do Aleixo	1.509.346,48	40.464,66	28.447,41	56.129,07	39.930,81	164.971,95
Simão Dias	6.605.486,32	176.676,07	124.206,56	245.069,70	174.345,18	720.297,51
Siriri	2.851.944,00	77.515,33	54.494,71	107.522,53	76.492,67	316.025,24
Telha	1.467.892,39	39.285,19	27.618,22	54.493,01	38.766,90	160.163,32
Tobias Barreto	4.223.720,20	113.403,62	79.724,85	157.303,65	111.907,48	462.339,60
Tomar do Geru	1.624.354,06	43.404,78	30.514,37	60.207,35	42.832,14	176.958,64
Umbauba	3.341.870,84	89.874,38	63.183,56	124.665,60	88.688,59	366.412,13
TOTAL	425.721.160,50	11.395.822,08	8.011.474,65	15.807.294,25	11.245.476,73	46.460.067,71

Rateio até o dia 23/08/2017

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 4.261 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2017.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de agosto de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 - Secretaria de Estado da Educação			**6.300.000,00**
Atividade: 12.361.0038.0121 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental	0104	3.1.90	3.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.0143 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio	0104	3.1.90	3.300.000,00
18402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação			**2.700.000,00**
Atividade: 12.361.0038.0196 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental FUNDEB	0103	3.1.90	1.200.000,00
Atividade: 12.362.0038.0198 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio FUNDEB	0103	3.1.90	1.500.000,00
TOTAL			**9.000.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 - Secretaria de Estado da Educação			**6.300.000,00**
Atividade: 12.361.0038.0121 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental	0104	3.1.91	3.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.0143 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio	0104	3.1.91	3.300.000,00
18402 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação			**2.700.000,00**
Atividade: 12.361.0038.0196 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Fundamental FUNDEB	0103	3.1.91	1.200.000,00
Atividade: 12.362.0038.0198 - Remuneração dos Servidores Administrativos do Ensino Médio FUNDEB	0103	3.1.91	1.500.000,00
TOTAL			**9.000.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 115
DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 5.493.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO — ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017 — EM R$

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Projeto:	12.361.0007.0173 Desenvolvimento do Projovem Campo		**340.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0205	340.000,00
Atividade:	12.362.0038.0066 Manutenção das Diretorias de Educação da SEED		**500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	500.000,00
Atividade:	12.362.0038.0068 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEED		**3.530.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	3.500.000,00
	3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes	0104	30.000,00
Atividade:	12.361.0038.0085 Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**400.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	400.000,00
Atividade:	12.362.0038.0090 Comunicação das Ações Educacionais		**320.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	150.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	170.000,00
Atividade:	12.362.0038.0092 Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**400.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	400.000,00
36000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
36101 Controladoria Geral do Estado			
Atividade:	04.124.0053.0809 Gestão da Tecnologia da Informação		**3.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	3.000,00
	TOTAL		**5.493.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 às 20:18:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Projeto:	12.361.0007.0243 Desenvolvimento do Projovem Urbano		**100.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0205	100.000,00
Projeto:	12.361.0007.1856 Implantação da Educação Integral no Ensino Fundamental		**220.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0222	220.000,00
Projeto:	12.362.0007.0152 Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio		**490.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0222	490.000,00
Projeto:	12.362.0007.0182 Construção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**460.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0222	200.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	260.000,00
Projeto:	12.362.0007.1855 Implantação da Educação Integral no Ensino Médio		**100.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0205	100.000,00
Atividade:	12.362.0007.1865 Pré-Universitário da SEED		**150.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	150.000,00
Projeto:	12.362.0007.2184 Implantação de Centros de Educação Profissional		**1.130.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	1.130.000,00
Atividade:	12.362.0038.0092 Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**140.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0205	140.000,00
Atividade:	12.362.0038.0114 Manutenção de Unidades Escolares da Educação Profissional		**700.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0222	700.000,00
Projeto:	12.362.0038.0238 Melhoria da Infraestrutura da SEED		**2.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	2.000.000,00
36000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
36101 Controladoria Geral do Estado			
Atividade:	04.124.0053.0739 Pagamento de Pessoal Ativo		**3.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.000,00
	TOTAL		**5.493.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 116

DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto em favor da Unidade Orçamentária 28401 - Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexo I da presente Portaria.

Art.2º - Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar constante no art. 1º desta Portaria decorrerão de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			
28401 Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe			
Projeto:	03.126.0046.1441 Aquisição de Equipamentos de Informática		**295.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	295.000,00
Projeto:	03.122.0046.1579 Aquisição de Mobiliário		**295.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0270	295.000,00
	TOTAL		**590.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 117

DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 234.546,11 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 Procuradoria Geral de Justiça			
Atividade:	03.128.0004.0042 Capacitação de Recursos Humanos		**34.546,11**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	34.546,11
Atividade:	03.122.0031.2257 Auxílios para Membros e Servidores do Ministério Público		**200.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00
	TOTAL		**234.546,11**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 Procuradoria Geral de Justiça			
Atividade:	03.122.0031.0034 Operacionalização das Atividades do Ministério Público		**234.546,11**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	234.546,11
	TOTAL		**234.546,11**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 118

DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Atividade:	23.695.0023.2187 Manutenção de Equipamentos Turísticos da Orla de Atalaia		**240.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	240.000,00
	TOTAL		**240.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 às 20:08:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Atividade:	23.122.0051.0049 Manutenção da SETUR		**240.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	240.000,00
	TOTAL		**240.000,00**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 4262 / 2017

De 23 de agosto de 2017

Dispõe sobre delegação de competência à Superintendente-Executiva de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando as disposições constantes da Lei nº 7.116/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegadas à Superintendente-Executiva de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão a assinatura dos atos decorrentes das atividades relacionadas a:

I - exonerações a pedido;
II - licenças para tratamento da própria saúde;
III - licença para tratamento de pessoa da própria família;
IV - licença-prêmio;
V - licença para o trato de interesses particulares;
VI - repouso-maternidade;
VII - licença paternidade;
VIII- licença para adoção de filhos;
IX - auxílio funeral;
X - redução de carga horária;
XI - averbação de tempo de serviço;
XII - abono de permanência;
XIII - prorrogação do prazo de posse;
XIV - acordos de parcelamento de valores residuais de atividade;
XV - negociações sindicais;
XVI - movimentações financeiras;
XVII - assinatura de notas de empenho e ordens bancárias.

Parágrafo Único - Não se constituem objeto de delegação a edição de atos de caráter normativo, a decisão de recursos administrativos e as matérias de competência exclusiva do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, de 23 de agosto de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos para a central de transplante.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.817.957/0001-30					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
03	REAGENTES QUIMICOS - MEIO DE CONSERVAÇÃO DE CÓRNEAS, OPTISOL-GS	FRASCO	240	450,00	EUSOL-C / ALMCHIMIA

Os lotes 04, 05 e 06 restaram FRACASSADOS.
Os lotes 01, 02 e 07 restaram DESERTOS, tendo em vista que não houve proposta on-line.

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2017.

WELLINGTON MELO
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 16 de agosto de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **288/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A1,A3,A4,B e E gerados por todas as unidades de saúde que compõem a Secretaria de Estado da Saúde. **DATA DE ABERTURA**: 13/09/2017, às 08h30min. **SESSÃO DE DISPUTA**: 13/09/2017, às 09h00min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 5384/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEPLAG: (79) 3226-2246 ou à Rua Duque de Caxias, n.º 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 07h00min às 13h00min.

Aracaju, 22 de agosto de 2017.

Wellington Melo
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 293/2017

OBJETO: Aquisição de equipamento (medidor de umidade de lenha) para atender as necessidades do subprojeto NEREES da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. **DATA DE ABERTURA**: 11/09/2017 às 08h. **SESSÃO DE DISPUTA:** 11/09/2017 às 08h30min. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 5998-2017 - PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **FAPITEC** (0xx79) 3259-3007 ou **SEPLAG**: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 24 de agosto de 2017.

MICHELLE FLORÊNCIO VIEIRA
Pregoeira - SGCC/Seplag.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PE Nº 182/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições, com respaldo no "Caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **REVOGAR** a licitação em tela, por conveniência administrativa, tendo em vista que a empresa arrematante no processo licitatório, apresentou proposta comercial com valor muito acima do valor de mercado utilizado como referência.

Aracaju, 16 de agosto de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 294/2017

OBJETO: Aquisição de mobiliário: mesas, armários, cadeiras e gaveteiros, para atender às necessidades do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE. **DATA DE ABERTURA:** 11/09/2017 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 11/09/2017 às 09:30 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 1239/2017-PROJUR. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** IPESAUDE: tel.(0xx79)-3226-2774, Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 24 de agosto de 2017.

Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2017

OBJETO: Aquisição de Pallets para a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH **DATA DE ABERTURA**: 08/09/2017 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 08/09/2017 às 09:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 5666/2017-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEIDH: 3179-7676. / SEPLAG: 3211-9171 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 24 de agosto de 2017

Getúlio Ribeiro
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 289/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de *call center*, compreendendo a execução de teleatendimento receptivo, na forma humana,destinado ao Departamento de inteligência e planejamento **DIPOL/SSP DATA DE ABERTURA**: 06/09/2017 às 8:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 06/09/2017 às 09:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 5527/2017 PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SSP: 3216-5425 ou à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13 horas.

Aracaju, 22 de agosto de 2017.

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeira - SGCC/Seplag

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 às 20:18:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIADE Nº 002/2017

PROCESSO: 021.000.01046/2017-7
PARECER DA PGE: 4255 /2017
CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL CNPJ 00.444.232/0007-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARABINAS 5,56 IA2
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE COM A EMPRESA IMBEL PARA AQUISIÇÃO DE CARABINAS. JUSTIFICA-SE PELO MOTIVO QUE A EMPRESA É A ÚNICA FABRICANTE DO PRODUTO - FORNECEDOR EXCLUSIVO
BASE LEGAL: ART. 25 INCISO I LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
VALOR: R$ 79.726,00(SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
FONTE DE RECURSO: 0232
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:21.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.421.0010
PROJETO/ATIVIDADE: 2393
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

Aracaju, 24 de agosto de 2017.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Educação

GOVÊRNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO : 37/2017

TIPO DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 228/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços Impressão gráfica.

CONTRATADA: CSC Soluções Ltda-ME.

VALOR TOTAL. R$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano ou até a conclusão dos serviços, conforme prazo máximo estabelecido no projeto básico .

FONTE DE RECURSO: 0104; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101; **PROJETO / ATIVIDADE**: 0085**; ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.30 ; **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 003525**; **DATA**: 05 / 08 /2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 237/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em diagramação e impressão gráfica de cadernos de provas, destinadas à Secretária de Estado da Educação (SEED). **CONTRATANTE**: Secretária de Estado da Educação (SEED). **PRAZO DE ENTREGA**: A execução e a entrega dos produtos obedecerão às datas pré-estabelecidas no Projeto Básico, cuja execução se dará em 18/09/2017. **FONTE DE RECURSOS**: 0104. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 18.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 12.361.0038. **PROJETO OU ATIVIDADE**: 0085. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30. **BASE LEGAL**: Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 6.206/2007, Lei Estadual n.º 5.280, Lei Estadual n.º 5.848, Decretos Estaduais n.ºs 26.531 e n.º 26.533 de 2009.

CONTRATADA: STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA. – ME; **CNPJ** n.º 09.177.228/0001-26; **LOTE 01 – Item 01** – Valor total: R$ 2.023,15 (dois mil, vinte e três reais e quinze centavos); **Item 02** – Valor total: R$ 2.023,15 (dois mil, vinte e três reais e quinze centavos);; **Item 03** – Valor total: R$ 153,70 (cento e cinqüenta reais e setenta centvos); **VALOR TOTAL DO LOTE**: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Adjudico em, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Homologo em, _24 /_08/2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reprografia, com fornecimento de mão-de-obra especializada, equipamentos, manutenção técnica preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todo material de consumo (tonner, cilindro e revelador), inclusive papel sulfite de 75gm2, para atender às necessidades da SES. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SES. **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**: Os serviços desta licitação deverão ser prestados na Sede Administrativa - Palácio Serigy, Praça General Valadão N°32, Centro, CEP:49010-520, Aracaju/SE, conforme projeto básico Anexo II do edital. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20401. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0040 / 10.305.0006. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1411 / 1377. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00. **FONTE DE RECURSOS:** 0102 / 0214. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01 -
CONTRATADA: LUIZ MELO E CIA LTDA LTDA - ME. **CNPJ**: 00.299.160/0001-83**. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia. **QUANTIDADE TOTAL:** 12 MESES. **VALOR GLOBAL:** R$ 277.777,77 (Duzentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Adjudico em 31/03/2017

Wellington Melo
Pregoeiro- SGCC/SEPLAG

Homologo: em _____/ _____/2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 05/2016
CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: EMAJO - EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETIVO: prorrogar por mais **01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato nº 005/216** a partir de **27 de junho de 2017, Cláusula Terceira item 3.2** do supra mencionado Contrato, nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93, consubstanciado no **Parecer nº 5859/2017 da PGE**

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário da SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 04/2017

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, torna público que o **Convite nº 04/2017** que tem como **OBJETO: Execução dos serviços de elaboração dos projetos executivos de engenharia do Terminal Rodoviário Luiz Garcia, em Aracaju/SE.** está **SUSPENSO "SINE DIE",** em virtude da ausência de tempo hábil para encaminhar o material necessário às convidadas e autoconvidadas.

Aracaju, 24/08/2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 às 20:18:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 026.000.01847/2016-7

A Comissão Especial para Apuração de Infração de Licitantes e Contratados da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, vem notificar a empresa:
RAZÃO SOCIAL : SELETROPOL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ : 32.817.678/0001-58
REPRESENTANTE LEGAL: Edvaldo Rodrigues dos Santos
Acerca de tomada de decisão, determinada pelo Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, decorrente de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** em epígrafe, demonstrando o descumprimento das condições avençadas no **Contrato nº. 60/2014,** firmado para a construção de muro de arrimo na Rua 1º de Fevereiro e Praça no entroncamento da Rua 1º de Fevereiro com a Rua A, no município de Santa Rosa de Lima/SE, através do Programa "Sergipe Cidades", segundo o regime de empreitada por preço unitário, sancionando com ADVERTÊNCIA, conforme o disposto na Cláusula Décima Terceira, 13.1, I do Contrato citado alhures, baseando-se em sua primariedade na questão , para que, caso deseje, apresente RECURSO em um prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação. O recurso deverá ser entregue, na Rua Vila Cristina, n 1.051, Bairro São José, no setor de protocolo da **SEINFRA**, no horário das 08:00 às 13:00 e das 15:00 às 18:00 h, de segunda à sexta - feira, e que os autos estarão disponíveis, nos mesmos horários, para consulta, *in locu*, na sala da Coordenadoria Institucional - **COINST** da mesma Secretaria.

Aracaju, 11 de agosto de 2017.

CRISLAINE SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 35/2017
DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos do Estado de Sergipe, José Macedo Sobral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o **servidor NATANAEL CARVALHO LIMA NETO, CPF nº 275.997.605-04**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para ser representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH, junto á Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEIDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a **partir de 24 de agosto de 2017**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2017
PREGÃO ELETRÔNCO Nº 243/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.02303/2017-8
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de vigilância patrimonial armada, desarmada e serviço de sistema de monitoramento eletrônico nas dependências das Unidades geridas pela Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos humanos - SEIDH.
CONTRATADO: PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - EIRELI.
CNPJ: 04.944.975/0001-29
VALOR MENSAL: O valor mensal da presente contratação é de R$ 367.273,14 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/1993.
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404
CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2070 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.37/3.3.90.39
BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09. PARECER DA PGE 4209/2017 - PGE.

Aracaju, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

ERRATA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
Na publicação veiculada no dia 05 de julho de 2017, página 8 da edição nº 27.732 do Diário Oficial, cujo objeto é "JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017":

ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30**
LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.32**
Aracaju, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO CONTRATO Nº 021/2017
PARTES: CODISE E WCA DIGITAL MÁQUINAS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E ESCANEAMENTO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NA DV 1156/2017. VALOR TOTAL: R$ 5.498,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES INICIANDO-SE EM 07 DE AGOSTO DE 2017. PARECER FINAL: 182/2017.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA
Aviso de Adiamento - CONCORRÊNCIA Nº 05/2017
Objeto: Construção do Muro da ETE, Pavimentação em Paralelepípedo e Gradil na Cadeia de Estância/SE.
A Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, inscrita no CNPJ/MF 13.006.572.0001/20 comunica, por questões administrativas, o adiamento da Concorrência Nº 05/2017 para o dia 28 de setembro de 2017, permanecendo o mesmo local, horário e condições do edital.
Aracaju/Se, 22 de agosto de 2017.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

'COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
Resultado de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017.
Objeto: Execução do Serviço de SPDA (Sistema de Proteção e Descargas Atmosférica) e Adequação do Sistema de Combate a Incêndio do Teatro Atheneu Sergipense em Aracaju/SE.

Ordem de Classificação	LICITANTE	Valor Proposto	Prazo de Execução
1º	Duarte e Melo Engenharia Ltda-EPP	R$ 279.454,77	120 dias

Amparo Legal: Cláusula 8ª - Dos Documentos da Proposta Financeira e Cláusula 11ª - Do Julgamento da Proposta Financeira e Cláusula 9ª - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 12ª - Da Análise dos Documentos de Habilitação do edital. Fonte de Recurso 0101 . Aracaju/Se, 24 de agosto de 2017.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Paulo Freire de Carvalho Filho
Membro

Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Membro

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração com melhoramento e alargamento da pavimentação asfáltica do segmento, da Rodovia SE-090, Trecho: Entr. BR-101/Sede Municipal, no Município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado;
Empresas Desclassificadas: CTENG-CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP e RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP.
Empresa Classificada: SMART ENGENHARIA LTDA-ME;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju, 24 de agosto de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2017

OBJETO: Projeto Executivo de Engenharia para Reabilitação do Pavimento com Melhoramentos dos segmentos: Trecho 01: SE-290 (Tobias Barreto / Poço Verde); Trecho 02: SE-361 (Poço Verde / Simão Dias); Trecho 03: Acesso 122 Poço Verde (Interligação da SE-290 com SE-361, com extensão aproximada de 99,79 Km, neste Estado;
VENCEDORA: CTENG-CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP;

VALOR: R$ 499.918,08 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e dezoito reais e oito centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;
HOMOLOGADO EM: 23/08/2017.
Aracaju, 23 de agosto de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DO EDITAL MCTI/FAPITEC/SE Nº 13/2013- INOVA-SE. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-PESQUISADOR**:. Vyvia de Oliveira Ferreira- (MODALIDADE EMPRESA). **III-OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar os itens 1das Cláusulas Sexta e Décima Oitava do Contrato de Concessão de Recursos celebrado entre FUNDAÇÃO DE APOIO E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE e a WELLCON TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA ME, passando a ter a seguinte redação**: CLÁUSULA SEXTA**- PRAZOS: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura deste instrumento e mediante liberação dos recursos na conta da empresa, findo o qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**- VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA**- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os demais itens, sub-itens e condições do Termo de Contrato nº 019.203.00301/2014-1 entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE- FAPITEC/SE, e WELLCON TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA ME, não especificamente alterados por este instrumento, que àquele se integra par um só efeito.

V-Base Legal: Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 18 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 às 20:08:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DO EDITAL MCTI/FAPITEC/SE Nº 13/2013- INOVA-SE. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-PESQUISADOR**: Titto Emmanuel Silva de Andrade Barreto (Modalidade EMPRESA). **III-OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar os itens 1das Cláusulas Sexta e Décima Oitava do Contrato de Concessão de Recursos celebrado entre FUNDAÇÃO DE APOIO E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE e a INVENG- INVENG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, passando a ter a seguinte redação**: CLÁUSULA SEXTA**- PRAZOS: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura deste instrumento e mediante liberação dos recursos na conta da empresa, findo o qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**- VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA**- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os demais itens, sub-itens e condições do Termo de Contrato nº 019.203.00412/2014-2 entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE- FAPITEC/SE, e INVENG- INVENG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, não especificamente alterados por este instrumento, que àquele se integra par um só efeito. **V-Base Legal:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 18 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES Nº 01/2017- BOLSA PIBITI LINHA 03 . I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II -Instituição: FANESE- Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. II-Coordenador**: Pedro Durão**. III- Quantidade e Tipo das Bolsas Concedidas:** 01 (uma) bolsa PIBIC- Linha 3. **IV-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela das bolsas. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju-SE, 01 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES Nº 01/2017- BOLSAS PIBITI. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II -Instituição:** Instituto Federal de Sergipe- IFS.**Coordenador:** Chirlaine Cristine Gonçalves**. II- Instituição-** Instituto de Tecnologia e Pesquisa- ITP**. Coordenador:** Diego Silva Menezes **III- Quantidade e Tipo das Bolsas Concedidas:** 01 (uma) bolsa PIBITI- Linha 1; 01 (uma) bolsa PIBITI- LINHA 2. **IV-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela das bolsas. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju-SE, 01 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES Nº 01/2017- BOLSA PIBITI. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II -Instituição**: Instituto Tecnológico e de Pesquisa do Estado de Sergipe. I**I- Coordenador(a)**: Lucia Calumby Barretto de Macedo**. III- Quantidade e Tipo das Bolsas Concedidas:** 01 (uma) bolsa PIBITI- Linha 1. **IV-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela das bolsas. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju-SE, 01 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES Nº 01/2017- BOLSA PIBIC/PIBITI. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II -Instituição**: Universidade Federal de Sergipe- UFS I**I- Coordenador(a)**: Lucindo José Quintans Júnior**. III- Quantidade e Tipo das Bolsas Concedidas:** 12 (doze) bolsas PIBITI- Linha 1; 01(uma) Bolsa PIBITI- Linha 2; 25 (vinte e cinco) bolsas PIBIC- LINHA 3. **IV-Instituição**: Universidade Tiradentes- UNIT. **V- Coordenador**: Adriana Karla Lima. **VI- Quantidade e tipo das Bolsas Concedidas**: 01 (uma) bolsa PIBITI- Linha 1; 07 (sete) bolsas PIBIC- LINHA 3. **VII-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela das bolsas. **VIII-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju-SE, 01 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES Nº 01/2017- BOLSA PIBITI LINHA 01 . I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II - Bolsistas: Elielson Silva de Jesus.** Ufs. "Mapeamento de Projetos P&D desenvolvidos no ITP quanto ao potencial tecnológico"; **Caio Mendes Lima,** IFS, " Aplicação da realidade aumentada e conceitos BIM na otimização da Engenharia das Estruturas Civis.". **Diego Augusto Nascimento dos santos,** UFS, "Elaboração de pistão pneumático para avaliação da instabilidade do tronco". **Amanda Ingrid dos Santos Barbosa,** UFS, " Produção de Al2O3 dopado com metais de transição visando a aplicação como pigmentos cerâmicos". **Alisson de Almeida Pereira,** UFS, " Desenvolvimento de um novo jogo didático a partir de softwares livres para favorecimento e fixação do ensino de biologia". **Abner Wesley Gomes dos Santos,** UFS, " Processamento via squeeze casting de peças de alumínio". **Graziella Bedenik de Oliveira,** UFS, "Desenvolvimento de estação móvel de baixo custo para produção de placas de circuito impresso através da otimização do processo serigráfico". **Iggo Kellvy Soares Almeida,** UFS, " Avaliação do Complexo de Inclusão y-Terpineno/B-Ciclodextrina sobre a Hiperalgesia". **Jenisson Linike Costa Gonçalves,** UFS, " Obtenção de uma manteiga láctea rica em flavor e propriedades antioxidantes". **João Eduardo Conceição Melo,** UFS, " Ação antiparkinsoniana do mirtenol complexado com beta-ciclodextrina em um modelo animal de parkinsonismo". **Juliana Teixeira do Nascimento,** UFS, "Desenvolvimento de jogos e sites voltados para acessibilidade". **Lucas Campos Felix,** UFS, " Desenvolvimento de revestimentos protetores resistentes à oxidação a altas temperaturas". **Lucas Henrique da Silva Amancio,** UFS, " Controle do nematóide formador de galhas por Lentinula edodes em tomateiro cereja". **Maria Genilde de Santana Santos,** IFS, "Melhoria da competitividade das empresas sergipanas e apoio na concretização das metas tecnológicas propostas no plano plurianual 2016-2019 do Estado de Sergipe". **Sonia Elizabeth Brown Santos Mellone,** UFS, " PVB5308-2017- Espécies químicas metaladas derivadas da tiossemicarbazona: uma base molecular pra compostos intermediários na obtenção de inibidores da enzima transcriptase reversa HIV e compostos para a atividade retroviral contra o vírus da Chikungunya". **Stefane dos Santos,** UNIT, "Obtenção e caracterização do extrato hidroetanólico de própilis vermelha associado à gelatina metacrilada".
III-Valor: 01 (uma) bolsa PIBITI- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e inovação- Linha 1. **IV-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju-SE, 01 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES Nº 01/2017- BOLSA PIBITI LINHA 02 . I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II - Bolsistas: Anna Beatriz Machado Cruz .** UFS. " Prospecção tecnológica e mapeamento do potencial de inovação dos resultados de pesquisa desenvolvidas na instituição, que podem ser ou não do orientador da proposta"; **Victor Ferreira dos Santos**. IFS. "Prospecção tecnológica e mapeamento do potencial de inovação dos resultados de pesquisas desenvolvidas no Instituto Federal de Sergipe." **III-Valor:** 01 (uma) bolsa PIBITI- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e inovação- Linha 2. **IV-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju-SE, 01 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL CHAMADA MS/CNPq/ FAPITEC/SE/SES- Nº 02/2013- PPSUS. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II - Bolsista:** Cássia Giulliane Costa Santos**.** UFS. "Eletroestimulação Neuromuscular no Pós-operatório de Cirurgia Cardíaca." **III-Valor:** valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme previsto no plano de trabalho do projeto. **IV-Vigência:** Até 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2015- NAPS. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II - Bolsista:** Luciana Barreto Dinelli**.** UFS. " Avaliação de políticas afirmativa universitárias para além da universidade: impactos no ensino médio e no cotidiano de alunos da rede pública."; **III-Valor:** valor mensal de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme previsto no plano de trabalho do projeto. **IV-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2015- NAPS. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II - Bolsista:** Wilton Pedro Almeida Santos**.** UFS. "Já se mete a colher em briga de marido e mulher? Diagnóstico da incidência de violência e Análise da rede de enfretamento à violência contra as mulheres em Sergipe."; **III-Valor:** valor mensal de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme previsto no plano de trabalho do projeto. **IV-Vigência:** Até 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 771/2017
De 23 de agosto de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Supervisor de Frota do SAMU/SRIHA, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

JOSÉ DO NASCIMENTO BARRETO JUNIOR, CPF n.º 816.731.755-20, do cargo de Livre Provimento de Supervisor de Frota, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 Sergipe/SRIHA, com efeito a partir de 23 de agosto de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 772/2017 - DG
De 23 de agosto de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenador de Procura de Órgãos-OPO, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

POLIANA NUNES SANTOS, CPF (MF) n.º 030.299.175-17, do cargo de Livre Provimento Coordenadora de Procura de Órgãos - OPO, do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 23 de agosto de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 às 20:08:54**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 773/2017
De 23 de agosto de 2017

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Gerente de Almoxarifado, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

FABIANA SANTOS DE CARVALHO, CPF n.º 014.675.165-54 no cargo de Livre Provimento de Gerente de Almoxarifado, do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 23 de agosto de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 774/2017 - DG
De 24 de agosto de 2017

Nomeia no cargo em comissão de Livre Provimento de Gerente de Pronto Socorro, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

GLEISE DE OLIVEIRA FONTES JACINTO, CPF (MF) n.º 988.572.585-72, no cargo em comissão Livre Provimento de Gerente de Pronto Socorro, do Hospital Regional José Franco Sobrinho em Nossa Senhora do Socorro/SE, com data de 24 de agosto de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 24de agosto de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2016
PROCESSO Nº020.260.04534/2016-2

DATA: 27/12/2016 - **HORÁRIO:** 10h30min - **TIPO:** Menor preço Global por item.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Material Médico Hospitalar (AGULHAS, CATETERES INTRAVENOSOS, DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS, EQUIPOS, SERINGAS E TUBO ASPIRAÇÃO)**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS:
AGLAMED - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP: Valor total de R$ **4.784.766,76 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos),** referente ao menor preço dos itens **5, 10, 26, 35, 39, 48, 49, 61, 66, 77, 82, 109, 110, 111 e 112; INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA:** Valor total de R$ **111.375,00 (Cento e onze mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, referente ao menor preço do item **88; MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALAR LTDA-ME :** Valor total de R$ **14.377,80 (Quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos),** referente ao menor preço dos itens **62, 64, 65, 67 e 68;PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:** Valor total de R$ **4.553.910,90 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e dez reais e noventa centavos),** referente ao menor preço dos itens **76, 79, 80, 87, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 108, 113, 118 e 119; PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME:** Valor total de R$ **923.315,00 (Novecentos e vinte e três mil, trezentos e quinze reais),** referente ao menor preço dos itens **1, 6, 9, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 42, 43, 46, 47, 63, 70, 71, 72, 73, 86, 106, 107, 114, 115 e 116;**
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 24 de agosto de 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
DIRETOR GERAL INTERINO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 01/2007

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA ITERVENCIONISTA DE SERGIPE LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, para fins de estabelecer a criação de pacotes cirúrgicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, §1º, DA LEI N.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2017

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 220,
DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);
Considerando, o déficit de prestadores nas especialidades médicas de Cirurgia de Mão, Mastologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, bem como a necessidade de fortalecimento do Núcleo de Regulação do Ipesaúde, e melhoria nos processos de fiscalização e controle; e por fim, a implementação de fluxos claros e definidos, privilegiando a eficiência dos serviços e a satisfação dos beneficiários;
Considerando manifestação favorável do Conselho Deliberativo do Ipesaúde, em reunião ocorrida em 23 de agosto de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, para os seguintes procedimentos, respectivos códigos, valores e detalhamentos:

PACOTES CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE CIRURGIA DE MÃO (INCLUSOS TODOS OS INSUMOS, TAXAS E HONORÁRIOS)		
CÓDIGO PACOTE	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.97.0281	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO TÚNEO DO CARPO	R$ 2.461,48
0.92.97.0290	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA TENOSSINOVITE	R$ 1.486,35
0.92.97.0303	EXÉRESE DE CISTO SINOVIAL	R$ 674,65
0.92.98.0031	TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS FRATURAS E LUXAÇÃO DE PUNHO	R$ 7.439,71
0.92.97.0702	TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS FRATURAS E LUXAÇÃO DO CARPO	R$ 4.923,77
0.92.97.0419	LESÕES LIGAMENTARES EM PUNHO / COTOVELO	R$ 2.853,30
0.92.97.0427	ARTROSCOPIA CIRÚRGICA PUNHO / COTOVELO	R$ 5.678,31
0.92.97.0435	LESÃO DE TENDÃO 1 OU MAIS DÍGITOS	R$ 2.066,00
0.92.97.0443	TRAT. CIRÚRG. EXTENSOS FERIMENTOS CICATRIZES / TU	R$ 2.258,81
0.92.98.0090	TRAT. CIRÚRG. DAS FRATURAS DE MÃO (FAL/MET) ATÉ 2 OSSOS	R$ 3.689,14
0.92.98.0112	TRAT. CIRÚRG. DA TENOSSINOVITE ATÉ 3 DEDOS	R$ 1.950,11
0.92.97.0818	TRAT. CIRÚRG. LESÃO LIGAMENTAR DA MÃO	R$ 3.439,31
0.92.97.0907	TRAT. CIRÚRG. DA LESÃO DE NERVOS	R$ 4.102,31
PACOTES CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE MASTOLOGIA (HONORÁRIOS MÉDICOS DE EQUIPE CIRÚRGICA)		
0.92.82.0000	MASTECTOMIA RADICAL OU RADICAL MODIFICADA	R$ 2.317,76
0.92.82.0018	MASTECTOMIA SIMPLES OU TOTAL	R$ 1.109,83
0.92.82.0026	QUADRANTECTOMIA (SEGMENTECTOMIA) COM ESVAZIAMENTO AXILAR COM RECONSTRUÇÃO DE RETALHO CUTÂNEO	R$ 1.755,16
0.92.82.0034	RESSECÇÃO SEGMENTAR	R$ 869,66
0.92.82.0042	EXTIRPAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO ÚNICO	R$ 409,35
0.92.82.0050	EXTIRPAÇÃO DE 2 A 4 NÓDULOS MAMÁRIOS	R$ 900,56
0.92.82.0069	EXTIRPAÇÃO DE 5 OU MAIS NÓDULOS MAMÁRIOS	R$ 1.514,57
0.92.82.0077	ESVAZIAMENTO LINFÁTICO AXILAR	R$ 1.135,72
0.92.82.0085	LINFONODO SENTINELA	R$ 1.083,23
0.92.82.0093	ROLL DE PROCEDIMENTOS ASSOCIADOS	R$ 938,80
0.92.82.0107	RESSECÇÃO DOS DUCTOS PRINCIPAIS DA MAMA - UNILATERAL	R$ 442,11
0.92.82.0123	EXTIRPAÇÃO DE MAMA SUPRA-NUMERÁRIA	R$ 409,35
0.92.82.0131	CIRURGIA DE FÍSTULA MAMÁRIA	R$ 800,00
0.92.82.0140	GINECOMASTIA UNILATERAL	R$ 1.500,00
0.92.82.0158	GINECOMASTIA BILATERAL	R$ 3.000,00
0.92.82.0166	RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA COMBINADA OU NÃO (COM PRÓTESE E/OU RET. MIOCUTÂNEO) UNILATERAL - TARDIA	R$ 3.000,00
0.92.82.0174	RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA COMBINADA OU NÃO (COM PRÓTESE E/OU RET. MIOCUTÂNEO) UNILATERAL - IMEDIATA	R$ 3.000,00
0.92.82.0182	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ASSIMETRIA MAMÁRIA	R$ 938,80
0.92.82.0190	MASTECTOMIA SUBCUTÂNEA E INCLUSÃO DA PRÓTESE	R$ 2.644,48
0.92.82.0204	SUBSTITUIÇÃO DE PRÓTESE	R$ 646,42
0.92.82.0301	MASTOPLASTIA EM MAMA OPOSTA APÓS RECONSTRUÇÃO DA CONTRALATERAL	R$ 938,80
0.92.82.0409	CORREÇÃO DE INVERSÃO PAPILAR - UNILATERAL	R$ 500,00
0.92.82.0417	COLETA DE FLUXO PAPILAR DE MAMA	R$ 80,00
0.92.82.0425	BIÓPSIA INCISIONAL DE MAMA	R$ 500,00
0.92.82.0433	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	R$ 500,00
0.92.82.0441	DRENAGEM E/OU ASPIRAÇÃO DE SEROMA	R$ 250,00
0.92.82.0468	RECONSTRUÇÃO DA PLACA ARÉOLO MAMILAR – UNILATERAL	R$ 409,35
0.92.82.0450	RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA COM RETALHOS CUTÂNEOS REGIONAIS	R$ 1.542,95
0.92.82.0476	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA MAMA PÓS QUADRANTECTOMIA	R$ 1.083,23
0.92.82.0484	RESSECÇÃO DE LINFONODO SENTINELA / TORÁCICA MEDIAL	R$ 1.204,98
0.92.82.0492	RETIRADA DE VÁLVULA APÓS COLOCAÇÃO DE EXPANSOR PERMANENTE	R$ R$ 500,00
1.01.01.276	CONSULTA COM MASTOLOGISTA	R$ 60,00
PACOTES CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO		
0.92.84.0108	TIREOIDECTOMIA TOTAL, COM OU SEM ESVAZIAMENTO SELETIVO BILATERAL	R$ 2.883,30
0.92.84.0116	TIREOIDECTOMIA TOTAL, COM METÁSTASE LATERAL	R$ 3.934,91
0.92.84.0124	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	R$ 1.650,08
0.92.84.0132	REOPERAÇÃO DA GLÂNDULA TIREÓIDE	R$ 2.735,19
0.92.84.0140	PARATIREOIDECTOMIA PARCIAL	R$ 1.995,17
0.92.84.0159	PARATIREOIDECTOMIA TOTAL	R$ 1.995,17
0.92.84.0167	PARATIREOIDECTOMIA TOTAL, COM CONSERVAÇÃO DO NERVO FACIAL	R$ 2.323,17

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 às 20:08:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

0.92.84.0175	SUBMANDIBULECTOMIA	R$ 2.190,96
0.92.84.0183	ESVAZIAMENTO CERVICAL	R$ 2.205,16
0.92.84.0191	TUMORES BENIGNOS DO PESCOÇO	R$ 1.009,21
0.92.84.0205	TUMORES CUTÂNEOS – 1 A 3 LESÕES	R$ 1.366,38
0.92.84.0213	LARINGECTOMIA PARCIAL	R$ 2.975,44
0.92.84.0221	LARINGECTOMIA TOTAL	R$ 3.162,30
0.92.84.0230	CORDECTOMIA	R$ 587,96
0.92.84.0248	EXÉRESE DE TUMOR MALÍGNO DE BOCA COM MANDIBULECTOMIA,COM OU SEM RECONSTRUÇÃO	R$ 3.522,73
0.92.84.0256	EXÉRESE DE TUMOR MALÍGNO DE BOCA, SEM MANDIBULECTOMIA	R$ 3.097,93
0.92.84.0264	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCAÇÃO DE ÓRTESE TRAQUEAL OU TRAQUEOBRÔNQUICA, POR VIA CERVICAL	R$ 1.044,33
	DEMAIS PROCEDIMENTOS	
0.92.82.0506	BIÓPSIA PERCUTÂNEA COM AGULHA GROSSA, EM CONSULTÓRIO	R$ 450,00
0.92.82.0514	PUNÇÃO OU BIÓPSIA PERCUTÂNEA COM A GULHA FINA – POR NÓDULO (MÁXIMO 3 NÓDULOS POR MAMA)	R$ 250,00
0.92.82.0522	MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA POR NÓDULO – MÁXIMO DE 3 NÓDULOS POR MAMA, POR US (NÃO INCLUI EXAME DE IMAGEM)	R$ 360,00
0.92.17.3314	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA	R$ 6.000,00

Art. 2º - Todos os materiais, medicamentos, taxas, e demais itens necessários à realização dos procedimentos descritos no artigo anterior estão inclusos no valor definido, exceto: honorário anestésico (quando for o caso) e prótese, caso necessário sua utilização no procedimento codificado 0.92.17.3314, quando será pago o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).
Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, quando, a partir de então, os procedimentos descritos deverão ser autorizados, exclusivamente, pelos respectivos códigos.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, Aracaju, 24 de agosto de 2017.
CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do Ipesaúde

ITPS

Extrato de Contrato de Compra de Produto e Serviço

Modalidade: Inexigibilidade 003/2017
Processo ITPS 019.202.004402017-9
Contratantes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e Agilent Techinologies Brasil Ltda.
Objeto: Item 01- Cabo USB-para comunicação do ICP em GPI,com novo computador USB.garatia de fabrica,Valor R$. 9.342,54 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Item 02- licença para uso de software - ICP Expert II V.2 Plataforma: Windows 7 Professional 64 Bites Valor R$ 6.557,15 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)

Item 03 - Serviço de instalação de software ICP Expert V2, Valor R$2.358,16 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

Classificação de despesa
Unidade Orçamentaria - 32.402
Classificação Funcional Programática 018.544.0024
Projeto atividade: 0357
Elemento de despesa 3390.00
Fonte de recursos 0270
Justificativa: A diretoria Técnica do ITPS solicita a compra que tem por objetivo sanar erros que estão se apresentando no equipamento, impedindo a realização das analises de metais.

Aracaju, 16 de agosto de 2017.

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor-Presidente

Republicado por incorreção

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 28/2017
OBJETO: Aquisição de data logger para telemedição remota.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de setembro de 2017, às 08h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 06 de setembro de 2017, às 08h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 145/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 162.860,34.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 29/2017
OBJETO: Serviço complementares em estações de distribuição de gás natural.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de setembro de 2017, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 06 de setembro de 2017, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 147/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 97.750,36.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 25/2017
DATA ABERTURA: 17 de agosto de 2017
OBJETO: Registro de preços, consignado em ata, para eventual aquisição de válvulas esferas e válvulas globo para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO: 12 (doze) meses.
CLASSIFICAÇÃO:
Lote 01: Gascat Indústria e Comércio Ltda com o valor R$ 80.000,00;
Lote 02: Fracassado (Estimativa R$ 1.658,24).

DIVERSOS

AVISO DE SUSPENSÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 009/2017,** que tem como objeto a *CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ALTO SERTÃO,NO ESTADO DE SERGIPE.* ***ESTÁ*** **SUSPENSA** para adequação da planilha orçamentária **até ulterior deliberação**. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017 - ALTERADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79902/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES RACK E ESTABILIZADORES), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 28/08/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 13/09/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia13/09/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: **www.licitacoes-e.com.br.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014). Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 353/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: **www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito nº 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro

Extrato nº 128

Extrato do Contrato nº 110/2017// Termo TP nº 014/2017//Base Legal: Lei nº 8.666/93//Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO // Contratado: HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA //Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços especializados de Engenharia para recuperação de filtros e fornecimento de blocos portadores de crepinas de discos ranhurados para fundo de filtro na Estação de Tratamento de Água do Piauitinga em Salgado/SE.// Preço: R$ 79.193,01//Prazo: 45 (dias)//Recursos: Receita Própria .
Extrato do Contrato nº 042/2016// 1º Termo Aditivo de preço. //Base Legal: Lei nº 8.666/93// // Contratado: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA //Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1 da cláusula II do contrato nº 042/2016 //Acréscimo 25%

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 às 20:08:37

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Audiência Pública

O IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS convida, a quem interessar possa, para participar da Audiência Pública que visa apresentar o Estudo de Impacto Ambiental das instalações *Offshore* de gás natural, adutora e emissário submarino, que faz parte do Complexo Termoelétrico Porto de Sergipe I. O empreendimento está em fase de licenciamento, cujo processo foi subsidiado a partir do EIA/RIMA protocolado no IBAMA sob o nº 02001.102580/2017-41, recebendo o aceite deste órgão. Em atendimento a Resolução CONAMA nº 09/87, será realizada uma Audiência Pública para consulta e esclarecimento da população, no dia 31 de agosto de 2017, às 18:30hs, no Espaço Galeria Gabes, localizado na avenida Sebastião Basílio Pirro, Nº 835, município de Barra dos Coqueiros - SE.
***Republicado por incorreção**

PRISCILA MARTINS DA IGREJA-ME, CNPJ: 21.071.518/0001-96, situada na Rodovia BR 235, Nº10, Pov. Ponto Chique, Zona Rural, Areia Branca/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº119/2017, para reforma de pneumáticos usados (reciclagem). Proc. nº2017/TEC/LO-0117.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 08/2017

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB - Empresa Municipal de Obras e Urbanização - (Aracaju/SE), torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da data da reunião de abertura do Certame, cujo objeto é a **Complementação da Obra de Pavimentação e Drenagem das Avenidas Caçula Barreto e Dr. Tarcísio Daniel dos Santos no Bairro Farolândia - Aracaju/SE**., com data prevista para o dia **05/09/2017 às 09:00 horas**, em virtude de adequações no Orçamento-base do referido Processo Licitatório, cujo **Valor Global Estimado da Obra** passa a ser **R$ 6.356.805,68** (Seis Milhões, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), com a **Nova data** prevista para o dia **28/09/2017 às 09:00 horas.** Quaisquer esclarecimentos e retirada do material, serão obtidos junto a Comissão de Licitação, no período de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da EMURB, ou pelo Telefone (79) 31791650.

Aracaju/SE, 24 de Agosto de 2017.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

ATO AVISO DE ALTERAÇÃO **DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2017.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar público, a alteração do Valor Estimado da obra, bem como alguns elementos constitutivos, referente ao Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 06/2017**, que tem como objeto a Execução da Obra de Complementação da Infraestrutura dos Conjuntos Padre Pedro 2ª (Etapa) e Antônio Carlos Valadares, no Bairro Santa Maria - Aracaju/SE. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 1.432.361,77 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)**. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 180 (cento e oitenta) dias. **RECURSOS**: Convênio nº. 102/2015 - SEPLOG/EMURB, celebrado em 11 de Setembro de 2015 e Contrato de Repasse nº. 227.412-75/2007 - MC/CAIXA/PMA. Diante da suficiência de prazo fica mantida a data da **REALIZAÇÃO**: **27/09/2017**. **HORÁRIO**: **09:00** horas. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 24 de Agosto de 2017.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

AUTO POSTO SCJ LTDA - EPP, CNPJ: 27.160.629/0001-55, situada Av. João Teixeira, 1237, Rotary Club de Itabaiana, Itabaiana - SE torna publico que recebeu da ADEMA, Licença Ambiental -LI n° 65/2017, referente a substituição de três tanques do SASC por ecológico com capacidade de 30.0000 litros cada e um poço de monitoramento , validade até 09/08/2018.

A Empresa URBANIZA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 03.202.581/0001-32, localizada na Rua Moacyr Wanderley, n.185, Edf. Jardins, torna-se público que RECEBEU da ADEMA a Licença de Instalação n.24/2017, referente ao Condomínio Residencial Portal do Lago Residence. Proc. N. 2017/TEC/RLI-0036. Aracaju/SE.

MENEZES E ANDRADE COMERCIAL DE GÁS E BEBIDAS LTDA ME, Inscrito no CNPJ 32.832.487/0001-65, sediado na Rua Oeste Menezes de Oliveira, 177, Centro, Frei Paulo/SE, CEP 49.514-000, Torna publico que recebeu da ADEMA, Licença Simplificada nº 74/2017, (Venc. 14/08/2022) para o Comercio de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP e Água Mineral.

Comunicado: DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
A firma MMC COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, estabelecida nesta Capital, Inscrita no CNPJ nº 03.328.174/0001-76 e Inscrição Estadual: 27.099.111-5, vem através deste comunicar o extravio de 01 talão de notas fiscais de vendas (usadas) D-1 de nº 2001 a 2050.

Aracaju/SE., 23/08/2017 A Direção

Macedo & Reis Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 05.956.077/0001-53, com sede no Pov. Mundez s/nº, bairro, zona rural, Itabaiana/SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 9/2015, relativa a extração de argila.

A empresa JAV Industria de Alimentos Ltda., CNPJ 08.369.748/0001-78, com atividade na Estrada Campo da Fazenda/Estrada da barragem, s/n, Lagarto-SE, torna publico que recebeu da ADEMA a Licença de Operação nº 360/2016,com atividade licenciada: para caldeira a lenha (matriz energética), modelo BI-250-M do fabricante Benecke.

Posto Nova Geração II Ltda. - EPP, torna público que recebeu da ADEMA, a LI N° 69/2017, em 15/08/17, validade de 2 anos, ref. a impl. de Posto Rev. de combust. com a ativ.decomércio e varejo de combust.Líqu., rev. de lubrif. para veículos aut., borracharia, loja de conv.e lanchonete, com o SASC de 60.000 l, situado na Rod. José Machado Torjal, S/N, SE-204, km 22, Zona Rural, Ilha das Flores, SE.

Posto Rio Poxim Ltda., torna público que recebeu da SEMA, a RLO N° 080/2017, em 08/08/17, validade de 3 anos, ref. ao Comércio Varejista de Combust. para Veículos Automotores, com Loja de Conv., Troca de Óleo e Sistema de Abastecimento de Gás Natural Veicular - GNV, situado na Av. Tancredo Neves, Nº 1400, Grageru, Aracaju, SE.

SANTOS E TELLES LTDA CNPJ 32.854.218/0001-08 em Nossa Senhora Das Dores SE,recebeu da ADEMA L.O 100/2017 válida até07/07/2020.

ATR Transportes Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.486.584/0001-21, sediado na Rodovia César Franco, 205, Povoado Jatobá, município de Barra dos Coqueiros - SE, CEP 49.140-000, torna público que recebeu junto à ADEMA a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 097/2017, para a atividade de Transporte de Resíduos Classes I e II (A e B), Efluentes Industriais Líquidos e Resíduos de Serviço de Saúde dos Grupos A/B/E.

ATR Transportes Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.486.584/0001-21, sediado na Rodovia César Franco, 205, Povoado Jatobá, município de Barra dos Coqueiros - SE, CEP 49.140-000, torna público que recebeu junto à ADEMA a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 098/2017, para a atividade de Transporte de Resíduos e Coleta de Resíduos Classe I, Lâmpadas Fluorescentes e Efluentes Industriais e/ou contaminados.

A Empresa VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A. Unidade Laranjeiras **TORNA PÚBLICO** que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental n° 83/2017 válida até 02/08/2017, para transporte interno de produtos perigosos, na Fazenda Brandão s/n, Laranjeiras - SE.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE EQUIPAMENTOS ECF
A empresa **Supermercado Diego & Deyziane Ltda,** I. Estadual nº 27.102.239-6, CNPJ 04.226.562/0001-09 vem comunicar o extravio das ECF: marca Elgin, modelo Elgin FIT, versão 01.00.08, nº de fabricação EL010800000000003633 e nº do selo de identificação 200810030826432ELL0D, marca Urano, modelo Urano/1FIT Logger, versão 03.03.04, nº de fabricação UR011008130, nº do selo de identificação 20140819142415JKBBW1, marca Elgin, modelo Elgin FIT, versão 01.00.08, nº de fabricação EL011200000000023903, nº do selo de identificação 2013080708534490VM7I. Att, Paulo Diego da Graça Mendonça

A **VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**., CNPJ sob n. 07.383.716/0001-64, torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Autorização Ambiental n. 21/2017 - Processo ADEMA n. 2016/TEC/AA-0029, com validade de 01 (um) ano, para Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (Classe II).

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO
A empresa EDILSON SOUZA VIANA ME, situada à Rua Frei Paulo, 606,bairro Suiça,Aracaju-Se, CNPJ 00.415.724/0001-04, I.E. 27.088.753-9, comunica o extravio 08 cxs arquivo contendo pastas de despesas, notas fiscais entrada,saída,livros de entrada, saída, apur. Icms todos ordem de nº 01 e nº 02, talões de NF série D-1 de nº 1 a 250, talão de nf mod 1 nº 1 a 150, documentos da empresa e outros. A Direção.

EXTRAVIO
A empresa Ana Maria Nogueira de Carvalho ME, situada na Rua José do Prado Franco,sala 30,nº607, Bairro Centro, Aracaju/SE, CNPJ nº 07.053.474/0001-40 e Inscrição Estadual nº 27.110.616-6 comunica o extravio da máquina ECF caixa 1, marca BEMATECH, modelo MP 2000 TH FI, nº selo 2, identificação do selo 20070717093544MGMVIT, nº fabricação BE0306SC95530901488, versão 01.03.02, cadastrado em 05/07/2007; de talões de NF mod. 1 da nº 1 à 978 e 1000 à 1850 e talões de NF série D1 de nº 1 à 5750. À DIREÇÃO.

COMUNICADO
A JC BARRETTO FERTILIZANTES S/A., CNPJ n°13.151.741/0002-04 e Inscrição Estadual nº 27.059.521-0, estabelecida na RODOVIA BR 101 KM 73 - ZONA RURAL MARUIM - SERGIPE - CEP:49770-000. Declaro para os devidos fins de direito que houve extraviou do Talonário Manual de n.2251 a 2500 com 250/5 vias Modelo 1 Série 1. Em decorrência da mudança do almoxarifado da cidade de Maruim para a cidade de Aracaju.

WASHINGTON DE ANDRADE SANTOS JUNIOR
CONTADOR - CRC: 006255/0 - SE

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA - 20/09/2017

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos Advogados/Defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **20 de setembro de 2017**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 64 do Código de Ética e Disciplina da OAB). **PAUTA:**
01 - PROCESSO Nº 55/2013. Repte(s): E.A.D. - Repdo(a)(s): R.C.A.M. (Def. Dativo: José Gabriel Macedo Beltrão Filho - OAB/SE nº 5066. Relator: Alisson Fontes de Aragão.
02 - PROCESSO Nº 1335/2014. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): J.F.V.C. (Def. Dativo: Daniel Haack Rodriguez do Nascimento - OAB/SE nº 417-A). Relator: Alisson Fontes de Aragão.
03 - PROCESSO Nº 47/2013. Repte(s): M.J.T.S. - Repdo(a)(s): S.R.C.G. (Adv. do(a) Repdo(a): Sergio Rollemberg Caldas Garcez - OAB/SE nº 4762). Relator: Alisson Fontes de Aragão.
04 - PROCESSO Nº 566/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): P.R.C.F. (Def. Dativo: Lucas Prado Fontes - OAB/SE nº 7289). Relator: Alisson Fontes de Aragão.
05 - PROCESSO Nº 1047/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): F.D.G.F. (Def. Dativo: Katia Cristina Santos Lelis - OAB/SE nº 8948). Relator: Alisson Fontes de Aragão.
06 - PROCESSO Nº 12009050050/2009. Repte(s): A.R.C.C. - Repdo(a)(s): A.B.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Bento Jose de Menezes e Silva - OAB/SE nº 985). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
07- PROCESSO Nº 1317/2014. Repte(s): R.O.S. - Repdo(a)(s): A.C.B.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Adriana Cardoso Barbosa Santos - OAB/SE nº 5547). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
08 - PROCESSO Nº 297/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): A.M.T.L. (Def. Dativo: Lucas Prado Fontes - OAB/SE nº 7289). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
09 - PROCESSO Nº 1058/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): M.F.A.O. (Def. Dativo: Katia Cristina Santos Lelis - OAB/SE nº 8948). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
10 - PROCESSO Nº 1061/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): V.S.P. (Def. Dativo: Katia Cristina Santos Lelis - OAB/SE nº 8948). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 às 20:08:54**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

11 - PROCESSO Nº 32/2016. Repte(s): R.C.J. (Adv. do(a) Repte: Roque Corrado Junior - OAB/SE nº 5541) - Repdo(a)(s): V.C.S.A. (Adv. do(a) Repdo(a): Verônica Christhiane de Santana Andrade - OAB/SE nº 3375). Relator: Rafael Almeida Brito.
12 - PROCESSO Nº 1057/2014. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): C.A.N. (Adv. do(a) Repdo(a): Carlos Alberto Nascimento - OAB/SE nº 1350). Relator: Rafael Almeida Brito.
13 - PROCESSO Nº 713/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): P.D.A.C.P. (Def. Dativo: Amanda Kummer Hora Guimarães - OAB/SE nº 9672). Relator: Rafael Almeida Brito.
14 - PROCESSO Nº 855/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): S.J.N.S. (Def. Dativo: Luciana Belas Aguiar - OAB/SE nº 9116). Relator: Rafael Almeida Brito.
15 - PROCESSO Nº 613/2013. Repte(s): F.B.S. - Repdo(a)(s): V.E.S.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Vinicius Emanuel Soares da Silva - OAB/SE nº 3061). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos.
16 - PROCESSO Nº 2041/2014. Repte(s): F.R.C. - Repdo(a)(s): D.F.B. (Adv. do(a) Repdo(a): Dalmo de Figueiredo Bezerra - OAB/SE nº 4732). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos.
17 - PROCESSO Nº 981/2013. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): E.P.B. (Def. Dativo: Kim Santana Noronha - OAB/SE nº 7774). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos.
18 - PROCESSO Nº 560/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a)(s): K.R.G.S. (Def. Dativo: Lucas Prado Fontes - OAB/SE nº 7289). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos.
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de publicação.

Aracaju, 25 de agosto de 2017.

Carmen Margarida Moreno Jacintho
Presidente da 1ª Turma

MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE BOQUIM - SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, através da Secretaria de Agricultura, Comercio, Industria e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.097.068/0001-82 e da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria nº 02 de 02/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **26/09/2017 às 09:00 horas**, sessão pública de abertura do certame, com OBJETO: Contratação de empresa para a outorga de cessão administrativa remunerada de uso, do espaço público, para exploração individual e uso comercial de 406 bancas do ramo de comércio varejista de hortifrutigranjeiros, ervas, ferragens, quinquilharias, miudezas, plantas, bebidas típicas, artesanatos cobertas por 62 toldos no entorno do Mercado Municipal VENÂNCIO FERNANDES DA FONSECA, em Boquim/SE, conforme projeto básico - Anexo I e demais peças encarpadas neste Edital. Parecer Jurídico nº. 406/2017, REGÊNCIA LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei Estadual nº 4.189 de 28 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei 147/2014, Decreto municipal nº 131/2017 e Lei Orgânica do Munícipio. Tipo: Maior oferta por item, Prazo: 05(cinco) anos. Percentual mínimo para os lances: 4%(quatro por cento) do valor arrecado fora impostos, valor cobrado por bancas individuais R$ 13,00(treze reais) por feira aos sábados. INFORMAÇÕES: Praça José Maria de Paiva Mello, 26, Boquim, Estado de Sergipe, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Fone/Fax: (79)-3645-1919. Site: www.boquim.se.gov.br. E-mail licitação@boquim.se.gov.br.
Boquim/SE, 22 de agosto de 2017

Douglas Williamo Souza Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE CONTRATOS & LICITAÇÕES

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2017-PMCSJ

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro de São João, Estado de Sergipe, comunica aos interessados do ramo, que na Publicação do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE.** EDIÇÃO: 27760 do dia 14/08/2017:

"Onde se lê: Prazo de Execução: 05(cinco) meses, Leia-se: Prazo de Execução: 12(doze) meses.

Cedro de São João, 24 de Agosto de 2017

Davi Vieira Santos Melo
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 13/2017 - ADM

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Gararu, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Municipal de Gararu/SE, Programas da Secretaria de Assistência Social, para o exercício de 2017.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de Setembro de 2017 às 10h30min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Gararu/SE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05, 08,20
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0001.2.006, 12.361.0005.4.312, 12.361.0005.4.011, 12.361.0005.2.081, 08.244.0006.4.314, 08.244.0006.4.316
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 000, 030, 997
PARECER JURIDICO: 042/2017
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterado pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 08/2017. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro - Gararu/SE, ou via e-mail licitacaogararu@gmail.com de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 13h00min. Gararu/SE, 25 de Agosto de 2017.

Max Santos de Freitas
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2017 - SRP -FMAS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Gararu/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas destinadas a doação à população carente do município de Gararu**,** destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de Setembro de 2017 as 08h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Gararu/SE.
NUMERO DO PARECER: 41/2017.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 08/2017, Decreto Municipal nº 09/2017. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, s/n - Centro - Gararu/SE, ou via e-mail licitacaogararu@gmail.com de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min. Comunicação/Contatos: fone: 079-3354-1240 - e-mail: licitacaogararu@gmail.com.
Gararu/SE, 25 de Agosto de 2017.

Max Santos de Freitas
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n° 09/2017

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: contratação de empresa especializada em obra e serviços de engenharia para implantação e Reforma de Ciclovia, neste município, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento**.** DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/09/2017 (vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete), às **09: 00h** (nove horas). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses, VIGENCIA CONTRATUAL: 15(quinze) meses; VALOR MAXIMO: R$ 1.645.933,71(hum milhão seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos); TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço unitário. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. Unidade Orçamentária: 02.12, Função Programa: 17.452.0003 Projeto Atividade 1081 Natureza da Despesa: 44905100 Fonte de Recurso: 125.000; BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, em sua atual redação. PARECER JURÍDICO: Nº 153/2017. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13- Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3631-9601, ou através do e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br/licitacao.
Lagarto/SE, 24 de agosto de 2017.

Jackson Santos do Nascimento Junior
(*Presidente da CEL).*

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PUBLICA-SE

A prefeitura Municipal de Lagarto de CNPJ/CPF 13.124.052/0001-11, localizado no Povoado Jenipapo, município de Lagarto/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Licença Simplificada de número 76/2017, para reforma e operação do Campo de Futebol Juraci Emilio dos Santos, com área construída de 3.970,00 m³, localizado na Av. Candido Barreto Machado, B.: Laudelino Freire, no município de Lagarto.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2017/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, PORTE I, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/09/2017 (doze de setembro de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas). UO 32040, AÇÃO 1055, CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA 44905100, FR 0125000/0106000.

TIPO: Menor Preço Global

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. PARECER JURÍDICO: 0155/2017. O valor total orçado pelo Município é R$ 798.888,58 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua João dos Reis Lima Neto nº 64, Nossa Senhora das Dores/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3265-1322, e-mail: licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br e site www.nossasenhoradasdores.se.gov.br.

Nossa Senhora das Dores/SE, 24 de agosto de 2017.

BHONA DA SILVA RESENDE
Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 às 20:18:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 16/2017

OBJETO: Aquisições de fechaduras, digitais biométricas, para atender ao Ministério Público de Sergipe, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I do edital
SESSÃO DE ABERTURA: 06/09/2017 - HORA: 09:00 h. - Brasília
LOCAL: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
TIPO: Menor Preço.
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09.
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 24 de Agosto de 2017.

Juliano Cavalcante Silva
PREGOEIRO MP/SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
daa@mpse.mp.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2017

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CONTRATADO: Multserv - Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO DO TA: Majoração do objeto
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2017
VL MENSAL ANTERIOR R$ 269.638,51 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). R$ 269.638,51 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)
VL MENSAL ATUAL: R$ 276.235,10 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos).
Nº DO PARECER JURÍDICO: 082/2017
PROJETO: 0034
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2017.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO N.º 010/2017

Altera a Resolução n.º 012/2014, para modificar o § 3º do art. 3º e o § 2º do art. 4º.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, decide fazer e expedir a seguinte Resolução:

Considerando a necessidade de normatizar as substituições automáticas dos Defensores Públicos no período de férias, licença, afastamento justificado, colisão de interesses entre partes beneficiárias da Defensoria Pública, suspeição e impedimento do Defensor Público;

Considerando a necessidade de o Defensor Público Substituto comunicar ao Defensor Público Titular acerca das audiências para as quais foi intimado durante o período de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - O § 3º do art. 3º da Resolução n.º 012/2014 passa a ter a seguinte redação:

§ 3º - Compete ao Defensor Público Substituto dar continuidade às atividades desenvolvidas, em atendimento aos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade, devendo entregar, ao final da substituição, a relação de audiências das quais foi devidamente intimado ao Defensor Público Titular, bem como deixar os processos em andamento com cotas atualizadas, inclusive os que se encontram nas secretarias, com vistas à Defensoria Pública, até dois dias úteis anteriores ao retorno do Defensor Público Titular, devidamente comprovado através da certidão referida no "caput" deste artigo, apresentando-a imediatamente à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, sem a qual permanecerá sob sua responsabilidade o eventual resíduo processual e o cumprimento dos respectivos prazos referente ao período.

Art. 2º - O § 2º do art. 4º da Resolução n.º 012/2014 passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - Compete ao Defensor Público Substituto dar continuidade às atividades desenvolvidas, em atendimento aos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade, devendo entregar, ao final da substituição, a relação de audiências das quais foi devidamente intimado ao Defensor Público Titular, bem como atuar nos "processos com prazo" do dia do afastamento até dois dias úteis antes do retorno do Defensor Público Titular, devidamente comprovado através da certidão cartorária referida no "caput" do artigo 3º, apresentando-a imediatamente à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, sem a qual permanecerá sob sua responsabilidade o eventual resíduo processual e o cumprimento dos respectivos prazos referente ao período.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 24 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Membro Nato

JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Membro Eleito – 1ª Categoria

ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
Membro Eleito – 1ª Categoria

GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE
Membro Eleito – 1ª Categoria

LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Membro Eleito – 2ª Categoria

GUSTAVO DANTAS CARVALHO
Diretor Secretário da ADPESE

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO N.º 011/2017

Altera a Resolução n.º 012/2016, para modificar o art. 5º e acrescentar parágrafos ao referido artigo.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, decide fazer e expedir a seguinte resolução:

Considerando a necessidade de comprovação da ciência do Diretor do Núcleo pelos seus integrantes, bem como do substituto, em caso de férias e/ou licença regulamentar, visando evitar descontinuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 5º da Resolução n.º 012/2016 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - Os assessores integrantes dos Núcleos desta Instituição que solicitarem férias e/ou licença regulamentar, devem comunicar, antecipadamente, aos Diretores dos Núcleos dos quais fazem parte, comprovando tal comunicação à Corregedoria-Geral, sob pena de terem seu pleito indeferido.

Art. 2º - Altera o art. 5º, criando os § 1º e § 2º, nos seguintes termos:

§ 1º - Caso o Integrante do Núcleo possua atividades já agendadas para exercer durante o período que pretende gozar férias e/ou licença regulamentar, além da comunicação ao Diretor do respectivo Núcleo, deve entregar à Corregedoria-Geral documento com a assinatura do Integrante que o irá substituir.

§ 2º - O Diretor de Núcleo, ao se afastar, deverá encaminhar ofício à Corregedoria-Geral e ao Defensor Público-Geral, para que esse indique o substituto durante o período de afastamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, º de outubro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente

ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Membro Nato

JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Membro Eleito – 1ª Categoria

ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
Membro Eleito – 1ª Categoria

GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE
Membro Eleito – 1ª Categoria

LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Membro Eleito – 2ª Categoria

GUSTAVO DANTAS CARVALHO
Diretor Secretário da ADPESE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 400/2017 datada de 28 de julho de 2017 - APOSENTA por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 113 da Lei Complementar nº 113/2005, o servidor SILDENO DANTAS DOS SANTOS, Analista de Controle Externo II, nível 15, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 às 20:18:57

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

**** Republicado por incorreção do Diário Oficial do Estado nº 27.750 de 31/7/2017 e Diário Oficial Eletrônico do TCE/SE, Ed. 1241, Sexta-feira, 28 de julho de 2017.***

PORTARIA nº 425/2017 datada de 18 de agosto de 2017 - CONCEDE ao servidor LIVIO ROCHA CONCEIÇÃO, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 04 para a referência 05, com vigência a partir de 18 de agosto de 2017.

PORTARIA nº 426/2017 datada de 21 de agosto de 2017 - CONCEDE vacância do cargo de Analista de Controle Externo II - Área de Auditoria Governamental ao servidor JIVAGO GARCIA SILVA FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 630.418.805-63, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, com vigência a partir de 21 de agosto de 2017.

PORTARIA nº 427/2017 datada de 22 de agosto de 2017 - CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde, ao servidor ANTÔNIO JOSÉ ROCHA MESSIAS, Analista de Controle Externo II, por 15 (quinze) dias, no período de 13 de julho de 2017 a 27 de julho de 2017.

PORTARIA nº 428/2017 datada de 22 de agosto de 2017 - CONCEDE ao servidor HALLAN COSMO DOS SANTOS, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 07 para a referência 08, com vigência a partir de 22 de agosto de 2017.

PORTARIA nº 429/2017 datada de 22 de agosto de 2017 - CONCEDE ao servidor LUIS CLÁUDIO GUIMARÃES DOS SANTOS, Analista de Controle Externo II, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, Avanço Horizontal por Título, passando da referência 04 para a referência 05, com vigência a partir de 22 de agosto de 2017.

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
OBJETO: Fornecimento de mobiliários em geral, especificados no Anexo I - Termo de Referência do Edital
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 020/2016, Pregão Eletrônico nº 024/2016 - Ministério da Educação - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espirito Santo.
BASE LEGAL: Com fundamento no art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: Nº 490/2017
VALOR GLOBAL: R$ 123.097,80

Aracaju, 24 de agosto de 2017

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeiro - TCE/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: CONSÓRCIO OI - TELEMAR NORTE LESTE S.A.
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO PRINCIPAL.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2017
DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2017.

ARACAJU, 23 DE AGOSTO DE 2017.

**TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 019/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: SRA. ILMA MENDES FONTES
OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO Nº 019/2017, POR SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 25 DE JULHO DE 2017, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2017

ARACAJU, 23 DE AGOSTO DE 2017.

**TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO PRINCIPAL.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 08 DE SETEMBRO DE 2017
DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2017.

ARACAJU, 23 DE AGOSTO DE 2017.

**TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

AVISO DE EDITAL

**LICITAÇÃO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

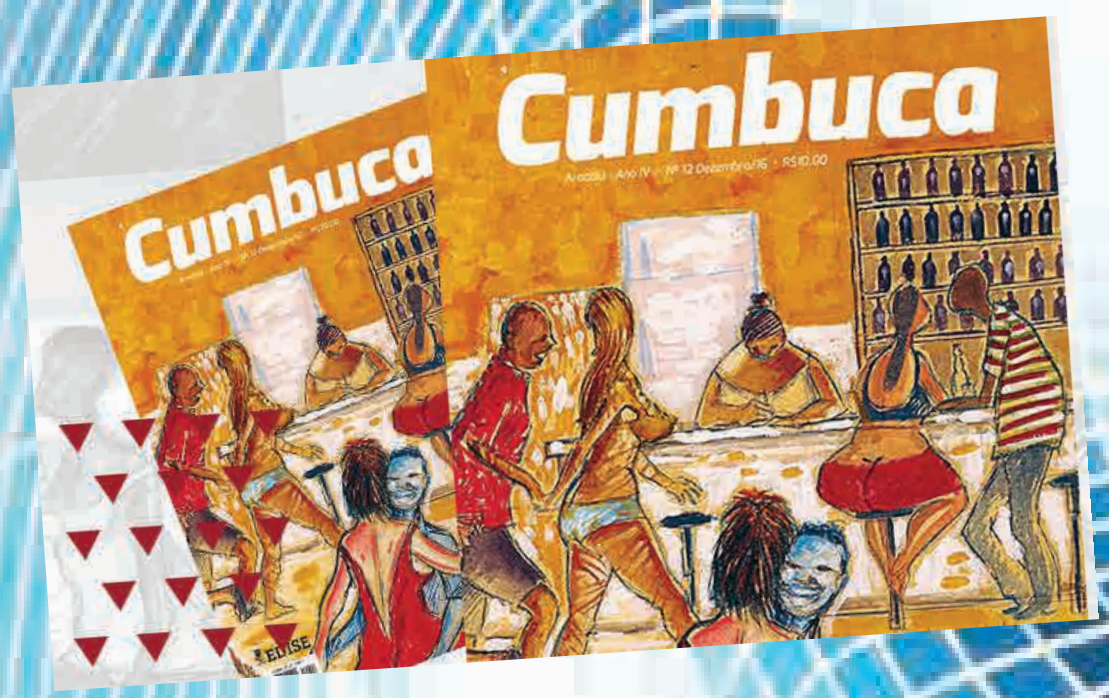
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio de sua Pregoeira **Srª. Denise Vasconcelos G. Bendocchi** torna público para conhecimento das firmas interessadas que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, com o fornecimento mensal e parcelado de Títulos de Cidadania, Diplomas de Medalhas e Certificados de Honra ao Mérito com a entrega durante as sessões solenes deste Poder, conforme as especificações, modelos e quantitativos constantes no Anexo I, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prevista para as **08h30min do dia 11.09.2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no seu Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe Palácio Governador "João Alves Filho" - 2º andar - Avenida Ivo do Prado s/nº - Centro - Aracaju/SE.

O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site www.al.se.gov.br.

Aracaju (SE), 24 de agosto de 2017

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial

Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana









SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 24 de Agosto de 2017 às 20:18:54

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br